

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br**PORTARIA DIRESEBA Nº 114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Portaria que compõe a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado da Área de Educação Especial referente ao Edital 134/2019.

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital nº. 030/2017 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 06 de julho de 2017, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado da Área de Educação Especial.

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

MEMBROS TITULARES

Profa. Ma. Lavine Rocha Cardoso Ferreira (ESEBA/UFU) - Presidente

Profa. Ma. Joice Silva Marques Mundim Guimarães (ESEBA/UFU)

Profa. Ma. Rochele Karine M. Garibaldi (ESEBA/UFU)

MEMBROS SUPLENTE

Prof. Me. Klênio Antônio Sousa (ESEBA/UFU)

Profa. Ma. Liliane dos Guimarães A. N. Araújo (ESEBA/UFU)

Profa. Esp. Priscila Gervásio Teixeira (ESEBA/UFU)

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº. 030/2017 e da legislação em vigor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 08/11/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1681405** e o código CRC **F0147246**.

Referência: Processo nº 23117.060253/2019-49

SEI nº 1681405